



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 073/2014

de 06 de junho de 2014.

*Altera a Lei nº 3.114, de 27 de novembro de 2013, denominação vias públicas.*

Albino Antunes, Vereador do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


### **PROPÕE:**

Art. 1º A atual rua Conceição Moacir Caetano, localizada no Loteamento São Paulo, passara a ter sua denominação alterada para Conceição de Moraes Caetano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 06 de junho de 2014.

  
Albino Antunes  
Vereador



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores.

A presente propositura visa retificar a Lei que denominou as vias públicas do Loteamento São Paulo, Lei nº 3314 de 27 de novembro de 2013, que por um lapso foi lançado o nome de Conceição Moacir Caetano para a antiga Travessa H, sendo que o correto é Conceição de Moraes Caetano.

Assim sendo, visando corrigir este lapso, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares dessa casa de Leis para a aprovação da proposta.

Respeitosamente,

São Pedro, 06 de junho de 2014.

  
Albino Antunes  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
<b>PROTOCOLO</b>	
Data	09/06/14
Hora	09:45
Prot. N°	284